

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo nº: 127075/2025.

Pregão Eletrônico nº: 005/2025/PE.

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 005/2025, foi regularmente realizado, tendo sido declarada vencedora, à época, a empresa Manupa Comércio Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0010-82;

Considerando que a referida empresa vencedora não cumpriu o prazo estabelecido para a entrega do objeto, fato que ensejou a rescisão contratual, devidamente formalizada e juntada aos autos;

Considerando que, em observância às disposições editalícias e à regulamentação vigente, foi convocada a segunda colocada, empresa Roda Brasil Comércio Representações e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.332.890/0001-06, a qual manifestou concordância em fornecer o objeto pelo mesmo valor da proposta originalmente vencedora;

Considerando que, com base na documentação de habilitação disponível na plataforma eletrônica BLL, procedeu-se à análise da empresa convocada, tendo sido, posteriormente, solicitada a complementação de alguns documentos de habilitação, bem como informações adicionais acerca do objeto (caminhonete), por meio de diligência documental, a qual foi devidamente atendida, restando cumpridas todas as exigências formuladas;

Considerando que o requisitante aprovou o objeto, conforme manifestação técnica acostada ao processo, atestando que o bem ofertado atende integralmente às necessidades do Senac;

Considerando, ainda, que o certame se encontra encerrado na plataforma eletrônica (BLL), estando o procedimento em fase de conclusão administrativa interna;

Encaminho o presente processo à autoridade superior para apreciação e, se assim entender, homologação da contratação da empresa Roda Brasil Comércio Representações e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.332.890/0001-06, pelo valor total de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), bem como para autorização da formalização do respectivo instrumento contratual ou documento similar, nos termos do edital e da regulamentação aplicável.

Porto Velho/RO, 10 de junho de 2026.


Roberto Pinto Monte
Pregoeiro

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | @senacrondonia

Diante da matéria, HOMOLOGO a contratação pleiteada acima, ao tempo que AUTORIZO a formalização do instrumento contratual, nos termos do Edital de Regulamentação aplicável.

Nina Cortez
Em 10/06/2026

Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Diretora Regional

X
